



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 247/VIII

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DO CARVOEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA, À CATEGORIA DE VILA

Caracterização geodemográfica

O Carvoeiro insere-se no barlavento algarvio, sendo a sede da freguesia do mesmo nome e integra o concelho de Lagoa, distrito de Faro,

Povoação banhada pelo Oceano Atlântico e reconhecida estância balnear, encontra-se em franco desenvolvimento económico e social, registando um dos maiores crescimento demográficos do município.

Confronta a norte com a freguesia de Lagoa, a sul com o Oceano Atlântico, a este com a freguesia de Porches e a oeste com a freguesia de Estômbar.

Com aproximadamente 12,9 Km² de área, conta com cerca de 5000 habitantes e 1651 eleitores, segundo informação da autarquia local, e tem uma colónia de 2000 residentes estrangeiros, de acordo com elementos fornecidos pelo SEF.

Caracterização histórica

Defendem alguns historiadores que esta era uma terra de carvoeiros à beira mal plantada e daí o seu topónimo, embora a área geográfica de Carvoeiro apareça sempre ligada ao mar e à terra.

No entanto, desde muito cedo o homem procurou estas terras para habitação, como testemunham os vestígios arqueológicos do período paleolítico, epipaleolítico e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

neolítico, encontrados nas zonas de Mato Serrão, Salicos, Lageal, Algar Seco, Vale de Centianes e Alfanzina.

A Carvoeiro acostaram os romanos, vítimas de batalhas navais ou tempestades, encontrando-se entre várias galés e navios afundados e identificados ao largo, alguns inequivocamente romanos.

Foi também na sua costa que a esquadra de guarda costas, comandada por D. Pedro da Cunha, venceu a frota do corsário turco Xarramet Arrais, em Agosto de 1544, e o mesmo mar que banha Carvoeiro é a última morada de piratas assaltantes que não chegaram a pisar terra.

Mas *Caboiere* parece ter sido a origem árabe-medieval do actual topónimo da sede de freguesia, representando o antigo lugarejo de pescadores que vingou, resistindo aos sinais dos tempos.

De referir que um Cruzado, participante na conquista de Silves em 1189, narra a rendição de um castelo denominado Caboiere que se rendeu a D. Sancho I no barlavento algarvio, havendo quem defenda que foi esta fortificação muçulmana que deu o nome deste termo a Carvoeiro.

Quando em 20 de Agosto de 1286 D. Dinis deu carta de foral aos povoadores de Porches, a área geográfica hoje ocupada por Carvoeiro fazia parte deste novel e efémero concelho medieval, passando em 1370, por extinção do mesmo, no reinado de D. Fernando, a fazer parte do termo de Silves.

Os traços histórico-monumentais de Carvoeiro convergem para a sua principal atalaia sobre o mar, local onde se encontra a Ermida de Nossa Senhora da Conceição e o que resta da Fortaleza que, ao longo dos séculos, defendeu da pirataria a aldeia de pescadores e as zonas envolventes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Fortaleza, abaluartada e de planta poligonal, foi construída em 1670/75 no alto da arriba rochosa para proteger a costa, tendo como missão avistar e impedir o desembarque de piratas, salteadores, corsários e escravagistas que, ao longo dos séculos, foram o terror das terras meridionais do Algarve.

O terramoto de 1755 arruinou completamente a Ermida, grande parte da muralha e do quartel da Fortaleza, tendo a sua reedificação sido efectuada em 1796.

Em 1871 a Fortaleza passou a posto da Guarda Fiscal e em 1942 a Ermida foi objecto de reestruturação profunda, continuando a ser a única igreja existente na freguesia e o local onde regularmente se celebra o culto.

Pela criação do concelho de Lagoa, desanexado ao termo de Silves, em 16 de Janeiro de 1773, por Alvará Régio de D. José I, em resultado da política de reforma pombalina, a área geográfica de Carvoeiro ficou pertença da freguesia de Lagoa.

Caracterização sócio-económica

Em 4 de Outubro de 1985, pelo Decreto-Lei n.º 112/85, Carvoeiro adquiriu autonomia político-administrativa ao constituir-se como uma freguesia, por desanexação do seu território da freguesia de Lagoa, momento que assinala o reconhecimento do seu crescimento sócio-económico, o qual é devido ao facto de ser considerado um ímpar paraíso no barlavento algarvio e um dos principais destinos turísticos, de qualidade, da região.

Desde sempre associada à importância e beleza das suas praias, a freguesia tem a sua alma na povoação que lhe dá o nome – Carvoeiro -, sendo o mar e a costa que lhe dão toda a hegemonia que lhe traçou a sua própria afirmação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Esta pitoresca aldeia de pescadores devotos a Nossa Senhora da Encarnação, à qual foi erguida a Ermida que se situa junto ao promontório da Fortaleza, possuía há meia dúzia de décadas a rua dos Pescadores, com os seus singelos barracões onde eram guardadas as redes e utensílios de pesca, a rua do Povo do Burro e as rampas da Encarnação e do Paraíso.

Sendo uma terra naturalmente vocacionada para o turismo, é a esta actividade económica que deve o progresso, a qualidade de vida e a riqueza.

Os hotéis e os aldeamentos turísticos multiplicaram-se, trazendo cada vez mais turistas a esta povoação de pescadores, muitos dos quais decidiram investir e fazer de Carvoeiro a sua terra de adopção.

Carvoeiro é inequivocamente uma estância turística conhecida e reconhecida nacional e internacionalmente, sendo um dos principais centros turísticos e cosmopolitas do Algarve.

Nos dias de hoje, Carvoeiro mantém uma actividade piscatória e agrícola residual, de subsistência, alicerçando toda a sua actividade económica no turismo.

Dotada de boas acessibilidades, de bons e diversificados equipamentos, Carvoeiro tem sabido manter as suas características urbanísticas e é um centro urbano de progresso, de bem-estar social e de qualidade de vida, com crescimento sustentado.

Caracterização dos equipamentos

Sede da Junta de Freguesia;

Escola Pré-Primária;

Escola Básica do 1.º ciclo de Carvoeiro;

Escola Básica do 1.º ciclo do Vale do Lapa (Sesmarias):



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Maré D'Arte – Sociedade de Actividades Culturais;
União Juventude Sesmarias;
Sociedade Recreativa Carvoeirense «20 de Janeiro»;
Campos de golfe;
Clube de Ténis de Carvoeiro
Campos de ténis;
Mercado Municipal;
Transportes públicos colectivos rodoviários;
Praça e cooperativa de táxis;
Banco Mello;
Crédito Predial Português;
Caixa Geral de Depósitos;
Extensão do Centro de Saúde de Lagoa;
Clínicas dentárias;
Clínicas médicas privadas;
Consultórios de médicos privados;
Clínica de Fisioterapia;
Farmácia;
Estação dos CTT;
Polidesportivo;
Posto da GNR;
Igreja;
Hotéis;
Aparthotéis;
Aldeamentos turísticos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Apartamentos turísticos;

Restaurantes;

Cafés e pastelarias;

Padaria;

Supermercados;

Mercearias;

Mini-mercados;

Frutaria;

Peixaria;

Talhos;

Lavandarias;

Agência de seguros;

Agências imobiliárias;

Estabelecimentos comerciais de electrodomésticos, material eléctrico e telecomunicações;

Estabelecimentos comerciais de alumínios, tectos e chãos;

Estabelecimentos comerciais de mobiliário, arte e decoração;

Empresas de construção civil;

Oficinas de reparação de automóveis;

Posto de abastecimento de combustível;

Papelarias;

Sapatarias;

Drogarias.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Considerando que a povoação de Carvoeiro, sede da freguesia do mesmo nome, reúne todos os requisitos enunciados pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para ser elevada à categoria de vila.

Considerando que a povoação de Carvoeiro possui todos os equipamentos colectivos previstos no artigo 12.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

Nestes termos, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam à Assembleia da República o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Carvoeiro, no concelho de Lagoa, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 21 de Junho de 2000. — Os Deputados do PSD: *Carlos Martins — David Santos*.